

**DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE DOCÊNCIA ASSISTIDA**  
**Normatização: Resolução nº 63/2010 - CONSEPE**

1. O que é o PADG?

O PADG é o Programa de Assistência à Docência na Graduação, regulamentado pela Resolução Nº 063/2010 do CONSEPE, criado para contribuir na formação para a docência de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado).

2. O que é o CID?

O CID é o Curso de Iniciação à Docência. É destinado aos alunos dos cursos de Pós-Graduação da UFRN, que vão fazer a Docência Assistida (Estágio à Docência).

3. Qual a carga horária do CID?

O CID tem uma carga horária de 45 horas, distribuídas ao longo de um semestre.

4. Qual a frequência de oferta do CID?

O CID tem frequência semestral.

5. Qual o objetivo do CID?

O objetivo geral do CID é desencadear uma reflexão crítica acerca da docência, do processo ensino-aprendizagem e da formação do professor no ensino superior brasileiro, considerando o trinômio ensino, pesquisa e extensão na integração da pós-graduação com a graduação.

6. Quem organiza o CID?

O CID é organizado pela Coordenação Pedagógica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPg.

7. Quem deve/pode fazer o CID?

Alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) bolsistas de Demanda Social da CAPES; todos os alunos regulares dos Programas de Pós-graduação que têm o estágio de docência como atividade obrigatória e alunos regulares de pós-graduação (mestrado e doutorado) que tenham interesse.

8. Quem é o responsável pela inscrição dos alunos no CID?

As inscrições dos alunos no CID são de responsabilidade dos Programas de Pós-Graduação, consultado o interesse do aluno.

9. De que forma é registrado o CID?

O CID é registrado no histórico do aluno pela PPg e emitido um certificado de participação.

10. O que é Estágio Docência?

O Estágio docência, também chamado de Docência Assistida, refere-se à atuação dos alunos de pós-graduação, em atividades acadêmicas desenvolvidas nos cursos de graduação sob a supervisão direta de um professor do quadro efetivo da UFRN.

11. Quando o aluno de Pós-Graduação está habilitado a desenvolver as atividades de docência assistida?

Após a conclusão do Curso de Iniciação à Docência ou após aprovação em componente de cunho didático-pedagógico registrado no Programa de Pós-Graduação com conteúdo equivalente.

12. Na mesma turma de um componente curricular, quantos discentes em estágio docência podem atuar?

01 discente

13. Quem é o responsável pela oficialização do Estágio Docência?

Os Programas de Pós-Graduação são os responsáveis pela oficialização do Estágio Docência no histórico do aluno.

14. Qual a carga horária exigida na docência assistida?

Carga Horária: mínima 06 (seis) horas e máxima 12 (doze) horas semanais.

15. Qual a duração exigida na docência assistida?

Mestrado: mínimo de um semestre.

Doutorado: mínimo de dois semestres.

16. O que Plano de Atuação?

O Plano de Atuação, também chamado de Plano de Docência Assistida, é o planejamento semestral da atuação do aluno de pós-graduação, elaborado em conjunto com o professor supervisor da Docência Assistida (responsável pelo componente) de acordo com modelo disponível no SIGAA.

17. O que é Relatório Semestral?

O Relatório Semestral, também chamado de Relatório Final, consiste no relato acerca das atividades desenvolvidas na docência assistida, de acordo com modelo disponível no SIGAA.

18. Quando o Plano de Atuação deve ser submetido?

O Plano de Atuação tem um prazo de 30 dias, após o início do semestre letivo da graduação, para ser submetido pelo discente.

19. Onde é submetido o Plano de Atuação?

O Plano de Atuação é submetido no SIGAA, pelo seguinte caminho: Aba Bolsas – Plano de Docências Assistida – Cadastrar Plano de Docência Assistida sem indicação.

20. Quando o Relatório Semestral deve ser submetido?

O Relatório Semestral tem um prazo de 30 dias, após o término do semestre letivo da graduação, para ser submetido pelo discente.

21. Como submeter o Relatório Semestral?

O discente deve preencher, no SIGAA, o formulário do relatório semestral que está representando pelo ícone de um caderno localizado ao lado do *status* de APROVADO do Plano de Atuação.

22. Quais as atribuições do Coordenador de Programa de Pós-Graduação na docência assistida?

Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação acompanham os estágios realizados no âmbito do seu curso mediando o encaminhamento dos estagiários aos componentes curriculares de graduação, inscrevendo os alunos no CID, submetendo os Planos de Atuação e Relatórios Semestrais ao Colegiado do Programa, analisando plano e relatórios da docência assistida no SIGAA, entre outras questões.

23. Quem analisa o Plano de Atuação e Relatório Semestral da Docência Assistida?

O coordenador do Programa de Pós-Graduação ao qual o discente está vinculado

24. Qual o caminho para análise do Plano de Atuação e Relatório Semestral no SIGAA?

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação acessa o SIGAA pelo seguinte caminho: Módulo Coordenador *Stricto sensu* – Aluno - Bolsa Docência Assistida - Gerenciar Planos de Docência Assistida ou Relatório semestral.

25. Como o Coordenador do Programa de Pós-Graduação efetiva a análise do Plano de Atuação no SIGAA?

Escolhido o discente que terá o plano de atuação analisado, o Coordenador segue o seguinte caminho no SIGAA: ícone analisar plano - página de análise – (situação de: SOLICITADO ALTERAÇÃO NO PLANO, APROVADO ou REPROVADO), observação - confirmar.

26. Como o Coordenador do Programa de Pós-Graduação efetiva a análise do Relatório Semestral no SIGAA?

Escolhido o discente que terá o relatório semestral analisado, o Coordenador segue o seguinte caminho: analisar relatório semestral - página de análise –

(situação de: SOLICITADO ALTERAÇÃO NO RELATÓRIO ou CONCLUÍDO) - observação – confirmar.

27. Existe uma data limite para análise do Plano de Atuação e Relatório Semestral da Docência Assistida?

Previsão de análise do Plano de Atuação pela Coordenação: 40 dias após a data final de submissão dos planos pelos estudantes.

Previsão de análise do Relatório Semestral pela Coordenação: 20 dias após a data final de submissão dos relatórios pelos estudantes.

28. Qual a função do professor que recebe um discente para docência assistida?

O professor do componente deverá orientar o aluno na elaboração do Plano de Docência Assistida, além de supervisionar o trabalho desenvolvido pelo aluno no semestre e/ou ano de estágio.

O aluno não poderá substituir o professor responsável pelo componente.

29. O professor orientador do estágio poderá solicitar que o aluno o substitua integralmente durante o semestre?

O aluno não poderá substituir o professor responsável pelo componente. O aluno está em processo formativo e o professor supervisionará suas atividades de docência.

30. Quando a Docência Assistida está realmente finalizada?

Quando o Relatório Semestral submetido estiver com status de CONCLUÍDO no SIGAA.

31. Por que é importante elaborar um plano e relatório de docência assistida?

O estágio pressupõe a elaboração de um planejamento da ação docente e, posteriormente, elaboração de um Relatório do Estágio. Lembramos que planejar, refletir sobre a própria prática e avaliar sua ação docente são importantes elementos na formação de um professor universitário.

32. Quem pode receber um discente em estágio docência?

Professores do quadro efetivo da UFRN.